



INDICAÇÃO 349/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, notifique os proprietários sobre a construção de calçada em alguns terrenos situados na Avenida Antonio de Carvalho (antigo Hospital Psiquiátrico), no bairro Campestre.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois no referido local ainda não há calçamento destinado a circulação de pedestres em sua totalidade, visto que a região é de tráfego intenso de veículos, sendo de vital importância tal benfeitoria, dando assim mais segurança aos que nela transitam diariamente. Senhor Prefeito, esta também é uma reiteração da indicação feita por mim de nº 554 de 20 de setembro de 2017.

Segue foto do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB